

LEI Nº 6.173, DE 27 DE JANEIRO DE 2005.

Altera Padrões de Cargos constante do Anexo I, da Lei nº 5.934, de 03/09/03.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Padrões dos Cargos constantes do Anexo I, da Lei nº 5.934, de 03 de setembro de 2003, a saber:

Secretaria	Denominação do Cargo	Padrão	
		De	Para
Fazenda	Chefe do Setor de Fiscalização	CC-5	CC-6
Desenvolvimento, Agric., Ind. e Comércio	Diretor de Indústria e Comércio	CC-6	CC-5
CAPSEM	Diretor Executivo	Subsídio	CC-6

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exercendo efeitos a contar de 03 de janeiro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carazinho, 27 de janeiro de 2005.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

ISOLDE MARIA DIAS
Sec. Mun. da Administração

lmd